



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal
T. (+351) 254 850 800

-----João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, torna público que, conforme deliberação, tomada pelo órgão executivo colegial do município de Armamar em 21 de novembro de 2022 e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), foi aprovado o início do procedimento com vista à **revisão e atualização do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Águas Residuais e Regulamento Municipal de Gestão dos Resíduos Urbanos do Município de Armamar**, podendo os interessados constituir-se como tal mediante requerimento escrito a enviar para o endereço eletrónico atendimento@cm-armamar.pt no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicitação, ao qual poderão, querendo, juntar (simultaneamente) contributos para a finalidade prevista.-----

Edifício sede do município de Armamar, 22 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Armamar

(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)